



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 17, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre cessar readaptação de servidor que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 47, de 7 de fevereiro de 2014, e considerando o parecer médico exarado na GPM, em função da Perícia realizada em 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

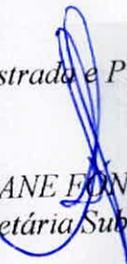
Artigo 1.º Cessar readaptação, a partir de 19 de janeiro de 2017, do Servidor FRANCISCO CIMATTI FILHO, RG. 4.810.669-0, ocupante do cargo de motorista, junto à Coordenadoria Municipal de Obras, concedida através da Portaria SMA n.º 125, de 29 de outubro de 2015.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de janeiro de 2017.

P.M. de Taquarituba, 26 de janeiro de 2017.


ERICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal da Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


ARIANE FONTANA
Secretária Substituta

